

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PPS22115056

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – UFCSPA

A/C **Juliana Faé**

compras@ufcspa.edu.br

(51) 3303-8860

1. APRESENTAÇÃO

Ao criar soluções acessíveis, rápidas e de qualidade, a **Mercure Engenharia Integrada Ltda.**, CNPJ 27.861.929/0001-61, estabelecida na Avenida Plínio Brasil Milano, 805/501, Bairro Higienópolis da cidade de Porto Alegre/RS, se situa na vanguarda do segmento, alinhada com as mais novas tendências de mercado, assegurando assim a satisfação de todos os seus clientes, sejam eles grandes empresas da construção ou pequenos proprietários.



A atuação da Mercure busca aprimorar não apenas a si, mas aos concorrentes, através da entrega de laudos da mais alta qualidade técnica em uma linguagem clara e direta. Sob responsabilidade de seu Sócio-Diretor Engenheiro Civil Marcelo Scherer Gonçalves, CREA/RS 205.508, apresenta a seguinte proposta de prestação de serviços.

MERCURE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA.

Av. Plínio Brasil Milano, 805/501

Porto Alegre/RS - Higienópolis

contato@mercureengenharia.com.br

www.mercureengenharia.com.br

(51) 99325-1131

2. OBJETOS

Trata-se de prédios, galpões e espaços comerciais de propriedade da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, conforme segue:

1. **Campus Centro da UFCSPA**
Rua Sarmento Leite, nº 245 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
27.739,00m² de área construída
2. **Prédio Comercial**
Rua Conceição, nº 434 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
1.975,04m² de área construída
3. **Galpão**
Av. Ceará, nº 997 – Bairro São João – Porto Alegre/RS
290,40m² de área construída
4. **Prédio Comercial**
Rua Sete de Setembro, nº 1133 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
4.734,00 m² de área construída
5. **Espaço Comercial**
Térreo do Prédio 03 do Campus Centro da UFCSPA
208,69m² de área privativa
6. **Espaço Comercial**
Prédio 01 (ao lado do RU)
31,38m² de área privativa



3. OBJETIVO

Elaboração de **Laudo de Avaliação** para determinação do valor de mercado e/ou locação dos bens imóveis, de acordo com as diretrizes da NBR 14.653 – Avaliação de Bens, através de comparativo direto de dados de mercado e inferência estatística, quando possível, ou método mais apropriado respaldado pela Norma. Cada laudo conterá:

- Caracterização completa dos atributos físicos dos imóveis e de suas benfeitorias;

- Caracterização da região, polos de atratividade, infraestrutura urbana, equipamentos públicos do entorno etc.
- Memorial de cálculo elaborado através do uso de software especializado;
- Apresentação dos imóveis paradigma utilizados no cálculo;
- Memorial de cálculo completo da inferência estatística e pormenorização da metodologia utilizada;
- Enquadramento nos graus de precisão e fundamentação determinados pela NBR 14.653 – Avaliação de bens;
- Diagnóstico de mercado e valor de mercado/locação e liquidez;
- Documentação fotográfica e demais informações porventura levantadas.

4. PRAZO

O prazo de início dos trabalhos é imediato a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS). A entrega do Laudo de Avaliação é de **20 (vinte) dias** corridos a contar da data da emissão da OS.

5. VALORES

O valor proposto para a elaboração do Laudo de Avaliação dos imóveis é de R\$17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais) e já contempla todos os custos diretos e indiretos para a devida execução do serviço, bem como todas as taxas necessárias, incluindo o valor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

6. PAGAMENTO

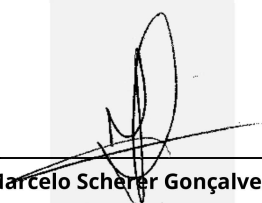
O pagamento deve ser efetuado através de crédito em conta corrente titulada pela contratada, via boleto ou transferência bancária, em até 30 dias corridos a contar da entrega e apresentação de sua respectiva Nota Fiscal.

7. DEMAIS OBSERVAÇÕES

Como política da empresa, a **Mercure Engenharia** se dispõe a enviar ao cliente, antes da entrega final do serviço, uma minuta para apreciação. Apenas após a leitura da minuta e com a confirmação do aceite do documento se procederá a impressão e envio da via digital assinada. Será fornecida uma via física impressa mediante solicitação do cliente.

Todos os itens anteriormente apresentados estão sob a ótica do Termo de Referência que rege a contratação, vinculado ao processo administrativo nº 23103.021236/2022-4. Quaisquer divergências de conteúdo que venham a surgir entre esta proposta e o referido TR, deve ser tomado como válido o TR.

Esta Proposta de Prestação de Serviço tem validade de 30 dias. Para dar continuidade no processo e caracterizar o aceite dos prazos, valores, forma de pagamento e demais informações contidas na proposta, favor assinar abaixo e retornar via por e-mail:



Marcelo Scherer Gonçalves

Sócio-Diretor
Eng. Civil CREA/RS 205.508
Mercure Engenharia Integrada LTDA.

Juliana Faé

Assistente em Administração
Divisão de Compras – DCC
UFCSPA

ALGUNS DOS CLIENTES E PARCEIROS QUE **CONFIAM** NA
MERCURE ENGENHARIA

